

DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO

Publicado em: 26/09/2023 | Edição: 184 | Seção: 3 | Página: 310

Órgão: Prefeituras/Estado do Rio Grande do Norte/Prefeitura Municipal de Marcelino Vieira

AVISO DE DISPENSA ELETRÔNICA

O Gestor Municipal de Marcelino Vieira-RN, pública a RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO da Dispensa Eletrônica nº 14-DLE/2023. Objeto: Contratação de uma empresa para prestação de serviços específicos de Saúde e Segurança do Trabalho (SST), nas áreas de engenharia de segurança e medicina do trabalho para cumprimento pela Contratante das obrigações dispostas pelo e-Social na Administração de Marcelino Vieira-RN. Fica Ratificado e Homologado a empresa Albuquerque Consultoria e Engenharia Civil Ltda. ME, inscrita no CNPJ nº 42.587.094/0001-97, com proposta aceita pela administração no valor de R\$ 1.320,00 (Mil trezentos e vinte reais) por um período inicial de 12 meses. Fundamentação: Lei Federal 14.133/2021 Art. 75. II. Convocação para assinatura do Contrato no prazo de 05 dias.

KÉRLES JÁCOME SARMENTO

Prefeito

Este conteúdo não substitui o publicado na versão certificada.



EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: CONTRATAÇÃO DOS SERVIÇOS DE DESMONTAGEM E EMBALAGEM DE APARELHO DE RAIOS-X, VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE DESTE MUNICÍPIO DE JARDIM DE PIRANHAS-RN. FUNDAMENTO LEGAL: Dispensa de Licitação nº DV00054/2023. DATAÇÃO: 10031 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE 2063 - MANUTENÇÃO DA UNIDADE MISTA DE SAÚDE FRANCISCA PEREIRA MARIZ 3390390000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 15001002 - Despesas com ações e serviços públicos de saúde com recursos de impostos e transferências de impostos. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2023. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Jardim de Piranhas e: CT Nº 00203/2023 - 25.09.23 - RAIMUNDO FERNANDES DE OLIVEIRA - R\$ 6.200,00.

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO: Exposição de Motivos nº DV00048/2023. OBJETO: AQUISIÇÃO DE APARELHOS CELULARES, VISANDO ATENDER ÀS NECESSIDADES DE TELECOMUNICAÇÕES DA SECRETARIA MUNICIPAL DO TRABALHO, DA HABITAÇÃO E DA ASSISTÊNCIA SOCIAL, DESTE MUNICÍPIO DE JARDIM DE PIRANHAS-RN. FUNDAMENTO LEGAL: Art. 24, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. AUTORIZAÇÃO: Secretaria Municipal do Trabalho, da Habitação e da Assistência Social. RATIFICAÇÃO: Prefeito Constitucional, em 22/09/2023.

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO: Exposição de Motivos nº DV00054/2023. OBJETO: CONTRATAÇÃO DOS SERVIÇOS DE DESMONTAGEM E EMBALAGEM DE APARELHO DE RAIOS-X, VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE DESTE MUNICÍPIO DE JARDIM DE PIRANHAS-RN. FUNDAMENTO LEGAL: Art. 24, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. AUTORIZAÇÃO: Secretaria Municipal de Saúde. RATIFICAÇÃO: Prefeito Constitucional, em 22/09/2023.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

OBJETO: Contratação dos serviços de engenharia para assessoria, acompanhamento e fiscalização de obras públicas, com suas especificações descritas nos Anexos, pelo Município de Jardim de Piranhas/ RN. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Presencial nº 00042/2021. ADITAMENTO: Dar continuidade a execução do objeto contratado. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Jardim de Piranhas e: Contrato Nº 00071/2021 - A. M. F. CARVALHO CONSTRUCOES E PROJETOS EIRELI - CNPJ: 18.051.740/0001-12 - 2º Aditivo - O prazo de vigência do contrato será prorrogado por mais: 12 (doze) meses, passando para 18/08/2024. ASSINATURA: 18.08.2023.

AVISO DE ADIAMENTO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 40/2023

O Pregoeiro Oficial comunica o adiamento da abertura da sessão pública do Pregão Eletrônico nº 00040/2023, para o dia 16 de outubro de 2023 às 09:00 horas; e do início da fase de lances para o dia 16 de outubro de 2023 às 09:15 horas. Referência: horário de Brasília - DF. Informações: das 07:00 as 13:00 horas dos dias úteis, na Av. Gov. Dix-sept rosado, 144 - Centro - Jardim de Piranhas - RN. Telefone: (84) 34232240. E-mail: licitajp@gmail.com. Site: www.portaldecompraspublicas.com.br.

Jardim de Piranhas - RN, 25 de setembro de 2023
GEFERSSON CALADO DE SOUSA

DESPACHO DE 22 DE SETEMBRO DE 2023

RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO - DISPENSA Nº DV00048/2023

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Dispensa de Licitação nº DV00048/2023, que objetiva: AQUISIÇÃO DE APARELHOS CELULARES, VISANDO ATENDER ÀS NECESSIDADES DE TELECOMUNICAÇÕES DA SECRETARIA MUNICIPAL DO TRABALHO, DA HABITAÇÃO E DA ASSISTÊNCIA SOCIAL, DESTE MUNICÍPIO DE JARDIM DE PIRANHAS-RN; RATIFICO o correspondente procedimento e ADJUDICO o seu objeto a: REDE UNILAR LTDA - R\$ 4.000,00.

ROGÉRIO SOARES
Prefeito

DESPACHO DE 22 DE SETEMBRO DE 2023

RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO - DISPENSA Nº DV00054/2023

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Dispensa de Licitação nº DV00054/2023, que objetiva: CONTRATAÇÃO DOS SERVIÇOS DE DESMONTAGEM E EMBALAGEM DE APARELHO DE RAIOS-X, VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE DESTE MUNICÍPIO DE JARDIM DE PIRANHAS-RN; RATIFICO o correspondente procedimento e ADJUDICO o seu objeto a: RAIMUNDO FERNANDES DE OLIVEIRA - R\$ 6.200,00.

ROGÉRIO SOARES
Prefeito

EXTRATO DE APOSTILAMENTO

OBJETO: AQUISIÇÃO GRADATIVA DE COMBUSTÍVEIS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE JARDIM DE PIRANHAS-RN, NO ANO DE 2023. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 00001/2023. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Jardim de Piranhas e: Contrato Nº 00011/2023 - Auto Posto de Combustíveis Central Ltda - CNPJ: 14.899.379/0001-28 - Apostila 01 -. ASSINATURA: 21.09.2023.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÍBA

AVISO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 46/2023

RESULTADO DE JULGAMENTO DE IMPUGNAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 46/2023 INTERESSADA: REIS INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE BOLSAS E PROMOCIONAIS EIRELI, CNPJ nº 12.5333.412/0001-76. OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE KITS ESCOLAR PARA OS ALUNOS E PROFESSORES DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO. As argumentações e pendências pela impugnante foram analisadas pela Pregoeira e sua equipe de apoio que decidem pela improcedência do pedido formulado pela empresa. Aviso ainda que a resposta ao pedido de impugnação em sua íntegra encontra-se a disposição no endereço eletrônico: www.portaldecompraspublicas.com.br, bem como no site do município https://macaiba.rn.gov.br/licitacoes.

Macaíba-RN, 25 de setembro de 2023.
LORENA TIMBÓ DE OLIVEIRA EMERENCIANO
Pregoeira

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARCELINO VIEIRA

AVISO DE DISPENSA ELETRÔNICA

O Gestor Municipal de Marcelino Vieira-RN, pública a RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO da Dispensa Eletrônica nº 14-DLE/2023. Objeto: Contratação de uma empresa para prestação de serviços específicos de Saúde e Segurança do Trabalho (SST), nas áreas de engenharia de segurança e medicina do trabalho para cumprimento pela Contratante das obrigações dispostas pelo e-Social na Administração de Marcelino Vieira-RN. Fica Ratificado e Homologado a empresa Albuquerque Consultoria e Engenharia Civil Ltda. ME, inscrita no CNPJ nº 42.587.094/0001-97, com proposta aceita pela administração no valor de R\$ 1.320,00 (Mil trezentos e vinte reais) por um período inicial de 12 meses. Fundamentação: Lei Federal 14.133/2021 Art. 75. II. Convocação para assinatura do Contrato no prazo de 05 dias.

KÉRLES JÁCOME SARMENTO
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARTINS

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 91024/2023

OBJETO: O Município de Martins/RN, por intermédio da Comissão Especial de Licitação, torna público que às 09h00min do dia 10/10/2023 (Horário de Brasília/DF), fará realizar licitação na modalidade Pregão Eletrônico nº 91024/2023 - tipo "menor preço por item". A presente licitação tem por finalidade a empresa para futura e eventual fornecimento de Insumos Hospitalares, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I - Termo de Referência deste edital, FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI Nº 10.520, 8.666. Na fase externa, o edital do certame estará disponível gratuitamente nos endereços eletrônicos www.novobmmnet.com.br, www.martins.rn.gov.br e tce.rn.gov.br, podendo ser solicitado via e-mail cpl@martins.rn.gov.br.com e encontram-se à disposição dos interessados na sala da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Martins/RN, a partir do dia 26/09/2023. DATA: 25/09/2023.

NILDEMARCIO BEZERRA
Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE MOSSORÓ

EXTRATOS DE CONTRATOS

Contrato Nº 12/2023. Processo Administrativo Nº 141/2022. Pregão Nº 16/2022 - SMS. Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios para atender as demandas da Secretaria Municipal de Saúde. Contratante: Fundo Municipal de Saúde - CNPJ: 11.965.996/0001-96. Contratada: Alto Oeste Alimentos LTDA - CNPJ: 10.536.180/0001-84. Valor: R\$ 442.497,14 (quatrocentos e quarenta e dois mil, quatrocentos e noventa e sete reais e quatorze centavos). Vigência do contrato: 12 (doze) meses. Período: 21/09/2023 a 21/09/2024. Data da assinatura do contrato: 21/09/2023.

Contrato Nº 19/2023. Processo Administrativo nº 89/2023. Pregão Eletrônico nº 03/2023-SEMAD+. Objeto: Contratação de empresa especializada em prestação de serviços de agenciamento de viagens, compreendendo os serviços de emissão, remarcação e cancelamento de passagens aéreas, abrangendo destinos nacionais e internacionais, para atendimento da demanda da Secretaria Municipal de Assistência Social. Contratante: Fundo Municipal de Assistência Social, CNPJ: 14.928.192/0001-05. Contratada: SANDRA S DE LIMA, CNPJ: 34.573.198/0001-14. Valor: R\$ 5.393,36 (cinco mil, trezentos e noventa e três reais e trinta e seis centavos). Vigência do contrato: 12 (doze) meses. Período: 19/09/2023 a 19/09/2024. Data da assinatura do contrato: 19/09/2023.

EXTRATOS DE CONTRATOS

Contrato Nº 12/2023. Processo Administrativo Nº 141/2022. Pregão Nº 16/2022 - SMS. Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios para atender as demandas da Secretaria Municipal de Saúde. Contratante: Fundo Municipal de Saúde - CNPJ: 11.965.996/0001-96. Contratada: Alto Oeste Alimentos LTDA - CNPJ: 10.536.180/0001-84. Valor: R\$ 442.497,14 (quatrocentos e quarenta e dois mil, quatrocentos e noventa e sete reais e quatorze centavos). Vigência do contrato: 12 (doze) meses. Período: 21/09/2023 a 21/09/2024. Data da assinatura do contrato: 21/09/2023.

Contrato Nº 19/2023. Processo Administrativo nº 89/2023. Pregão Eletrônico nº 03/2023-SEMAD+. Objeto: Contratação de empresa especializada em prestação de serviços de agenciamento de viagens, compreendendo os serviços de emissão, remarcação e cancelamento de passagens aéreas, abrangendo destinos nacionais e internacionais, para atendimento da demanda da Secretaria Municipal de Assistência Social. Contratante: Fundo Municipal de Assistência Social, CNPJ: 14.928.192/0001-05. Contratada: SANDRA S DE LIMA, CNPJ: 34.573.198/0001-14. Valor: R\$ 5.393,36 (cinco mil, trezentos e noventa e três reais e trinta e seis centavos). Vigência do contrato: 12 (doze) meses. Período: 19/09/2023 a 19/09/2024. Data da assinatura do contrato: 19/09/2023.

AVISO DE LICITAÇÃO FRACASSADA
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 7/2023 - SEMAD+

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 29/2023. O Pregão Eletrônico nº 07/2023 - SEMAD+, cujo objeto é Contratação de pessoa jurídica especializada para prestação de serviço de fornecimento de links de internet conjunto aos serviços de telefonia IP, para atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Mossoró/RN, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Termo de Referência., foi FRACASSADO.

Mossoró-RN, 25 de setembro de 2023
JOÃO EDUARDO OLIVEIRA FERREIRA
Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAMIRIM

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 52/2023/SESAD

O Município de Parnamirim, por intermédio de seu Pregoeiro, torna público que realizará licitação, na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO, cujo objeto é Aquisição de INSUMOS HOSPITALARES DESCARTÁVEIS PARA PROTEÇÃO INDIVIDUAL, para atender as necessidades das Unidades de Saúde, pertencentes ao Município de Parnamirim/RN. A sessão de disputa será no dia 16 de outubro de 2023, às 10:00 horas, horário de Brasília. O Edital encontra-se à disposição dos interessados no site: www.licitacoes-e.com.br com nº de identificação 1020955. Informações poderão ser obtidas pelo Telefone: (84) 3645-3303.

Parnamirim/RN, 25 de setembro de 2023.
GEORGE PAIVA DE ASSUNÇÃO





Expediente:
Federação dos Municípios do Rio Grande do Norte - FEMURN

DIRETORIA
BIÊNIO 2023-2024.

PRESIDENTE: LUCIANO SILVA SANTOS - Prefeito de Lagoa Nova

1º Vice-Presidente: MARIANNA ALMEIDA NASCIMENTO - Prefeita de Pau dos Ferros

2º Vice-Presidente: EDIVALDO EMÍDIO DA SILVA JÚNIOR - Prefeito de Macaíba

3º Vice-Presidente: MARINA DIAS MARINHO - Prefeito de Jandaira

4º Vice-Presidente: RENO MARINHO DE MACÊDO SOUZA - Prefeito de São Rafael

5º Vice-Presidente: JOAO BATISTA GOMES GONCALVES - Prefeito de Brejinho

1º Secretário: ALAN JEFFERSON DA SILVEIRA PINTO - Prefeito de Apodi

2º Secretária: FRANCISCA SHIRLEY FERREIRA TARGINO - Prefeito de Messias Targino

1º Tesoureiro: PEDRO HENRIQUE DE SOUZA SILVA - Prefeito de Pedra Grande

2º Tesoureiro: FERNANDO LUIZ TEIXEIRA DE CARVALHO - Prefeito de Espírito Santo

1-Conselheiro Fiscal: JUDAS TADEU ALVES DOS SANTOS - Prefeito de Caicó

2-Conselheiro Fiscal: CLEITOM JACOME DA COSTA - Prefeito de Venha Ver

3-Conselheiro Fiscal: FLAVIO CÉSAR NOGUEIRA - Prefeito de Nova Cruz

1- Conselheiro Fiscal Suplente: ROSSANE MARQUES LIMA PATRIOTA - prefeito de Ilmo Marinho

2-Conselheiro Fiscal Suplente: MARIA HELENA LEITE DE QUEIROGA - Prefeita de Olho D'Água do Borges

3-Conselheiro Fiscal Suplente: LUCIANO DA CUNHA GOMES - Prefeito de Lajes Pintadas

O Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DO SERIDÓ ORIENTAL
(AMSO)

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DOS
MUNICÍPIOS DA MICRORREGIÃO DO SERIDÓ ORIENTAL
RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº
035/2023

Processo Administrativo Nº 005/2023

Objeto: Contratação de pessoa jurídica para prestação de serviços em saúde pública, através do CIS-SERIDÓ.

Valor estimado da contratação: R\$ 48.000,00 (quarenta e oito mil reais)

Respaldo no inciso I do artigo 25 da Lei Federal Nº 8.666/93, **RATIFICO** a inexigibilidade de licitação em tela, em consonância com a justificativa apresentada pela Comissão Permanente de Licitação e reconhecido no parecer jurídico emitido pela Assessoria Jurídica do Consórcio Intermunicipal de Saúde do Seridó, para contratar a **CLÍNICA DE OLHOS DE NATAL LTDA.**, inscrita no CNPJ sob o nº **08.460.370/0001-13**, com sede na Rua Ceará Mirim, 698, Tirol, Natal/RN, objetivando a prestação de serviços aos usuários do SUS dos municípios consorciados junto ao CIS/SERIDÓ. Em cumprimento ao disposto no artigo 26 da Lei Federal nº 8.666/93,

DETERMINO a publicação da presente ratificação no Diário Oficial dos Municípios do Rio Grande do Norte para divulgação dos atos oficiais para que produza os efeitos legais.

Publique-se e cumpra-se.

Currais Novos/RN, 25 de setembro de 2023.

GILSON DANTAS DE OLIVEIRA
Presidente do CIS/SERIDÓ

Publicado por:
Verônica Juliana Garcia Geraldo
Código Identificador:75CDD61A

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DOS
MUNICÍPIOS DA MICRORREGIÃO DO SERIDÓ ORIENTAL
RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº
036/2023

Processo Administrativo Nº 005/2023

Objeto: Contratação de pessoa jurídica para prestação de serviços em saúde pública, através do CIS-SERIDÓ.

Valor estimado da contratação: R\$ 36.000,00 (trinta e seis mil reais)

Respaldo no inciso I do artigo 25 da Lei Federal Nº 8.666/93, **RATIFICO** a inexigibilidade de licitação em tela, em consonância com a justificativa apresentada pela Comissão Permanente de Licitação e reconhecido no parecer jurídico emitido pela Assessoria Jurídica do Consórcio Intermunicipal de Saúde do Seridó, para contratar a **EMPREENDIMENTOS 3L Ltda.**, inscrita no CNPJ sob o nº 24.526.221/0001-66, com sede na Rua Celso Fernandes, 45, Bairro Santa Isabel, CEP 59.330-000, Jucurutu/RN, objetivando a prestação de serviços aos usuários do SUS dos municípios consorciados junto ao CIS/SERIDÓ.

Em cumprimento ao disposto no artigo 26 da Lei Federal nº 8.666/93,

DETERMINO a publicação da presente ratificação no Diário Oficial dos Municípios do Rio Grande do Norte para divulgação dos atos oficiais para que produza os efeitos legais.

Publique-se e cumpra-se.

Currais Novos/RN, 25 de setembro de 2023.

GILSON DANTAS DE OLIVEIRA
Presidente do CIS/SERIDÓ

Publicado por:
Verônica Juliana Garcia Geraldo
Código Identificador:B2C519CF

SECRETARIA EXECUTIVA - AMSO
TERMO DE AUTORIZAÇÃO - DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº
019/2023

OBJETO: Contratação de Pessoa Jurídica para prestação de serviços elétricos destinados a manutenção das máquinas Motoniveladora RG 140B, New Holland, motor cummins, e Retroescavadeira LB90, New Holland pertencentes a Associação dos Municípios do Seridó Oriental e Trairi – AMSO-TR.

O Presidente da Associação dos Municípios do Seridó Oriental – AMSO, no uso de suas atribuições legais resolve:

Autorizar a **DISPENSA DE LICITAÇÃO**, após o parecer Jurídico em favor da Empresa Jocildo Ferreira de Azevedo. Inscrita no CNPJ nº

Elemento de Despesa: 3.1.90.13.00 – Obrigações Patronais.....R\$ 50.000,00

FONTE: 15401070 – Transferências do FUNDEB – Impostos e Transferências de Impostos-70%

Subfunção: 365 – Ensino Infantil

Programa: 41 – Educação da Criança de 0 a 5 anos

Ação: 2.15 – Manutenção da Educação Infantil Creche – FUNDEB 70%

Elemento de Despesa: 3.1.90.11.00 – Vencimentos e vantagens fixas.....R\$ 83.299,60

FONTE: 15401070 – Transferências do FUNDEB – Impostos e Transferências de Impostos-70%

Art. 3º - Fica o Poder executivo autorizado a reabrir crédito especial para esta dotação via Decreto até o limite necessário a atender a presente ação.

Art. 4º - Ficam automaticamente alterados o Plano Plurianual 2022 – 2025 e Lei de Diretrizes Orçamentárias 2023, com a inclusão deste crédito adicional, autorizando-se o executivo à proceder aos devidos ajustes orçamentários, bem como a reabertura do crédito especial.

Art. 5º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Lucrécia/RN, 25 de setembro de 2023

MARIA DA CONCEIÇÃO DO NASCIMENTO

Prefeita Constitucional

Publicado por:

Maria Amelia do Amaral

Código Identificador:7F1FD5F1

**GABINETE DO PREFEITO
LEI Nº 759, EM 25 DE SETEMBRO DE 2023**

Institui no Município de Lucrécia/RN a “Semana Cultural” e dá outras providências.

FAÇA SABER que a CÂMARA MUNICIPAL aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica instituída no Município de Lucrécia a "Semana Cultural" a ser realizada anualmente, do dia 22 a 31 de dezembro.

Art. 2º As comemorações alusivas à “Semana Cultural” têm como objetivos:

I – Promover atividades de divulgação dos expoentes culturais da cidade;

II – Realizar ações culturais;

III – incentivar o fomento da cultura local;

IV – Articular as entidades vinculadas aos setores da cultura para o desenvolvimento e Consecução dos demais objetivos.

Art. 3º As ações descritas no art. 2º poderão ser realizadas pelo poder público, por instituições de ensino, entidades representativas de classe e pelas organizações da sociedade civil isoladamente ou em parceria.

Art. 4º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Lucrécia - RN, em 25 de setembro de 2023.

MARIA DA CONCEIÇÃO DO NASCIMENTO

Prefeita Constitucional

Publicado por:

Maria Amelia do Amaral

Código Identificador:FA7DA8D0

**GABINETE DO PREFEITO
LEI Nº 760/ 2023**

EMENTA: “ALTERA A LEI 754/2023 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

A **PREFEITA MUNICIPAL**, no uso da atribuição que lhe confere a Lei Orgânica do Município, encaminha à referida casa legislativa da Câmara Municipal de Lucrécia a fim de apreciação do seguinte projeto de Lei:

Da Alteração na Lei 754/2023

Art. 1º - O Art. 4º da Lei 754/2023, passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 4º - A Carteira Municipal de Identificação da Pessoa com Transtorno do Espectro Autista - CIPTEA será expedida, sem qualquer custo, por meio de requerimento devidamente preenchido e assinado pelo interessado e/ou por seu representante legal, acompanhado de laudo médico confirmado o diagnóstico de Transtorno do Espectro Autista- TEA, indicando o código específico da Classificação Internacional de Doenças- CID, tipo sanguíneo, foto ¾ e seus documentos pessoais e dos pais ou responsáveis legais (Certidão de Nascimento ou casamento, Carteira de Identidade e CPF) e comprovante de endereço do município atualizado, com originais e cópias.

Lucrécia/RN, 25 de Setembro de 2023

MARIA DA CONCEIÇÃO DO NASCIMENTO

CPF: 970.648.404-30

Prefeita

Publicado por:

Maria Amelia do Amaral

Código Identificador:36BE608A

**GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 1097/2023 - PML**

A **Prefeita do Município de Lucrécia**, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais, notadamente o que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º– Conceder 01 e ½ (uma e meia) diária no valor unitário de 150,00 (cento e cinquenta reais), totalizando o valor de R\$ 225,00 (duzentos e vinte e cinco reais), ao servidor **José Adson Costa da Cunha**, CPF nº 021.399.164-09, RG 1.487.498 SSP/RN, Matrícula 090072-9, ocupante do cargo de **Motorista**, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, para custear despesas decorrentes de sua viagem a cidade de Natal/RN, nos dias 21 e 22 de setembro de 2023, transportando pacientes para realizar exames e consultas no Hospital Paulo Gurgel. Conforme constante no Processo de Concessão de Diária (PCD).

Art. 2º – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Prefeitura de Lucrécia - RN, 25 de setembro de 2023.

MARIA DA CONCEIÇÃO DO NASCIMENTO

CPF: 970.648.404-30

Prefeita

Publicado por:

Maria Amelia do Amaral

Código Identificador:190540E5

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARCELINO VIEIRA**

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DA DISPENSA**

O Gestor Municipal de Marcelino Vieira-RN, publica a **RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO** da Dispensa Eletrônica nº 14-DLE/2023. Objeto: Contratação de uma empresa para prestação de serviços específicos de Saúde e Segurança do Trabalho (SST), nas áreas de engenharia de segurança e medicina do trabalho para

cumprimento pela Contratante das obrigações dispostas pelo e-Social na Administração de Marcelino Vieira-RN. Fica Ratificado e Homologado a empresa Albuquerque Consultoria e Engenharia Civil, Ltda. ME, inscrita no CNPJ nº 42.587.094/0001-97, com proposta aceita pela administração no valor de R\$ 1.320,00 (Mil trezentos e vinte reais) por um período inicial de 12 meses. Fundamentação: Lei Federal 14.133/2021 Art. 75. II. Convocação para assinatura do Contrato no prazo de 05 dias.

KÉRLES JÁCOME SARMENTO -
Prefeito.

Publicado por:
Franck Jackson de Araújo
Código Identificador:87C080B2

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DECLARAÇÃO DA DISPENSA ELETRÔNICA

A Secretaria Municipal de Administração de Marcelino Vieira-RN, pública a DECLARAÇÃO DA DISPENSA ELETRONICA Nº 14-DLE/2023. Objeto: Contratação de uma empresa para prestação de serviços específicos de Saúde e Segurança do Trabalho (SST), nas áreas de engenharia de segurança e medicina do trabalho para cumprimento pela Contratante das obrigações dispostas pelo e-Social na Administração de Marcelino Vieira-RN. Vencedora: Albuquerque Consultoria e Engenharia Civil, Ltda. ME, inscrita no CNPJ nº 42.587.094/0001-97, com proposta aceita pela administração no valor de R\$ 1.320,00 (Mil trezentos e vinte reais), por um período inicial de 12 meses. Fundamentação: Lei Federal 14.133/2021 Art. 75. II.

RAILDA CONRADO FONTES JÁCOME –
Secretária Municipal.

Publicado por:
Franck Jackson de Araújo
Código Identificador:23F5F867

GABINETE DO PREFEITO DECRETO Nº 179 DE 19 DE SETEMBRO DE 2023.

Autoriza e outorga poderes para movimentação dos recursos financeiros vinculados a Secretaria Municipal de Educação de Marcelino Vieira (RN) e dá outras providências.

O PREFEITO DE MARCELINO VIEIRA, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições, DECRETA:

Art. 1º. Ficam autorizados a efetuar a movimentação dos recursos financeiros em nome da Secretaria Municipal de Educação do Município de Marcelino Vieira - RN, sempre em conjunto, os Srs. (º) Kerles Jácome Sarmiento, Prefeito Municipal, portador da cédula de identidade nº 826.966, emitido pela SSP/RN e inscrito no CPF/MF sob o número 490.620.264-00 e Francisca Edneide Cesario de Oliveira, Secretária Municipal de Educação, portador da cédula de identidade nº 001.995.744 emitido pela SSP/RN, inscrito no CPF/MF sob o nº 012.880.504-88, as pessoas acima estão autorizadas a movimentar toda e qualquer conta bancária aberta e as que vierem a serem abertas em nome Secretaria Municipal de Educação de Marcelino Vieira (RN), portador do CNPJ 06.074.684/0001-52 mantidas em estabelecimentos bancários.

Parágrafo único. Fica estabelecido o limite de movimentação no valor de R\$ 600.000,00 (SEISCENTOS MIL REAIS), por transação.

Art. 2º. A autorização de que trata o art. 1º deste Decreto refere-se à outorga de poderes necessários à execução dos seguintes serviços bancários:

- emitir cheques;
- abrir conta de depósito;
- solicitar saldos, extratos e comprovantes;
- requisitar talonários de cheques;
- autorizar débito em conta relativo a operações;
- retirar cheques devolvidos;
- endossar cheques;

- assinar instrumento de crédito;
- assinar proposta de empréstimo/financiamento;
- sustar/contra-ordenar cheques;
- cancelar cheques;
- baixar cheques;
- efetuar resgates/aplicações financeiras;
- cadastrar, alterar e desbloquear senhas;
- efetuar pagamentos por meio eletrônico;
- efetuar transferências por meio eletrônico;
- efetuar movimentação financeira no RPG;
- consultar contas/aplic. Programas repasse recursos;
- liberar arquivo de pagamento no ASP;
- solicitar saldos/extratos de investimentos;
- solicitar saldos/extratos de operações de crédito;
- emitir comprovantes;
- efetuar transferência para mesma titularidade por meio eletrônico;
- encerrar conta de depósitos;
- assinar contrato de abertura de crédito;
- assinar instrumento de convênio e contrato de prestação de serviços;

Art. 3º. O presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE E
CUMPRE-SE.

Palácio João Medeiros, 19 de setembro de 2023.

KERLES JÁCOME SARMENTO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Railda Conrado Fontes Jácome
Código Identificador:8E0ABD77

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO RESULTADO PRELIMINAR DO CURRÍCULO E DOCUMENTOS

**PROCESSO SELETIVO PARA COMPOSIÇÃO DO CARGO DE GESTOR(A) OUDIRETOR(A) DAS ESCOLAS DA REDE PÚBLICA MUNICIPAL DE ENSINO PREFEITURA MUNICIPAL DE MARCELINO VIEIRA – ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE EDITAL 001/2023 – PMMV-SEDUC – MARCELINO VIEIRA/RN
RESULTADO PRELIMINAR DO CURRÍCULO E DOCUMENTOS COMPROBATÓRIOS**

A comissão organizadora deste processo seletivo vem através deste, homologar e publicar o resultado preliminar do currículo e documentos comprobatórios.

ESCOLA MUNICIPAL ALEXANDRE NONATO FERNANDES

Candidato	RG	Cargo	Nota
ANGELA MARIA DE LIMA	002.400.592	Diretor(a) Escolar	18,0
ESCOLA MUNICIPAL EDILTON FERNANDES			
Candidato	RG	Cargo	Nota
JOSE RIVALDO FERNANDES MATIAS	004.118.839	Diretor(a) Escolar	17,0
ESCOLA MUNICIPAL RAQUEL SILVA			
Candidato	RG	Cargo	Nota
MÁRIA APARECIDA COUTINHO COSTA	001.377.316	Diretor(a) Escolar	19,1

O Candidato que desejar interpor recurso poderá fazer conforme PMMV-SEDUC – Marcelino Vieira, deverão procurar a comissão e poderão próprio, no dia 27 de setembro de 2023 no horário das 08:00hrs às 11:hrs, na Secretária Educação, localizada na Rua Antônio Fernandes de Oliveira, 79, centro, Marcelino Vieira/RN determina o Edital 001/2023 – entrar com recurso em formulário Municipal de Marcelino Vieira/RN, 26 de setembro de 2023

MARIA EUZILEIDE DINIZ DE LIMA,
Presidente da Comissão

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARCELINO VIEIRA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DA DISPENSA

O Gestor Municipal de Marcelino Vieira-RN, pública a RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO da Dispensa Eletrônica nº 14-DLE/2023. Objeto: Contratação de uma empresa para prestação de serviços específicos de Saúde e Segurança do Trabalho (SST), nas áreas de engenharia de segurança e medicina do trabalho para cumprimento pela Contratante das obrigações dispostas pelo e-Social na Administração de Marcelino Vieira-RN. Fica Ratificado e Homologado a empresa Albuquerque Consultoria e Engenharia Civil. Ltda. ME, inscrita no CNPJ nº 42.587.094/0001-97, com proposta aceita pela administração no valor de R\$ 1.320,00 (Mil trezentos e vinte reais) por um período inicial de 12 meses. Fundamentação: Lei Federal 14.133/2021 Art. 75. II. Convocação para assinatura do Contrato no prazo de 05 dias.

KÉRLES JÁCOME SARMENTO -
Prefeito.

Publicado por:
Franck Jackson de Araújo
Código Identificador:87C080B2

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 26/09/2023. Edição 3126
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/femurn/>